



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ATA COMPLEMENTAR REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº  
2021.07.22.001-SEDUC**

Aos 11(onze) dias do mês de Novembro, as 08:00 min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araujo, e ainda os licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55	SEM REPRESENTANTE
CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA ME	00.483.631/0001-09	SEM REPRESENTANTE
AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.049.385/0001-60	SEM REPRESENTANTE
TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	08.139.790/0001-00	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	09.586.891/0001-84	SEM REPRESENTANTE
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LRDA ME	23.492.879/0001-31	SEM REPRESENTANTE
HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60	SEM REPRESENTANTE
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	22.575.652/0001-97	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	11.638.690/0001-25	SEM REPRESENTANTE
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	21.784.773/0001-86	SEM REPRESENTANTE
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59	SEM REPRESENTANTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	SEM REPRESENTANTE

Com observância nas disposições contidas na CONCORRENCIA PUBLICA N 2021.07.22.001-SEDUC, cujo objeto e a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola padrão FNDE com 12 (doze) salas de aula, no município de Aiuaba, de acordo com o projeto em anexo e TC Nº 202003810-1, parte integrante do processo., nº2021.07.15.001-SEDUC e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação procedeu com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

análise das propostas de preço das licitantes acima indicadas e chegou ao seguinte resultado: **CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ASTRAL LTDA pelo valor global de R\$ 5.244.665,00(Cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais); CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA ME pelo valor global de R\$ 5.087.878,31(Cinco milhões oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor global de R\$ 5.126.397,91( Cinco milhões cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). **DESCLASSIFICADOS:** CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA por apresentar preços unitários de vários itens como 1.3;1.4;3.1.1 entre outros acima do valor do projeto básico desatendendo ao item 7.4.2 do edital; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME por apresentar preços unitários de vários itens como 4.3.1;10.2.5;26.6 entre outros acima do valor do projeto básico desatendendo ao item 7.4.2 do edital; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não apresentar a composição dos preços unitários dos itens 6.1.1; 6.1.4; 6.4.13; 15.4 entre outros desatendendo ao item 7.4.1 do edital e por apresentar quantidades divergentes na planilha orçamentaria dos itens 3.1.3, 3.2.3 e 9.4 desatendendo ao item 7.4.3 do edital; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA por apresentar preços unitários dos itens 1.3, 1.4 e 3.1.1 acima do valor do projeto básico desatendendo ao item 7.4.2 do edital e por não apresentar no orçamento a fonte utilizada para a cotação dos preços propostos desatendendo ao item 7.4.1 do edital; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não apresentar a composição do preço unitário do item 29.2 desatendendo ao item 7.4.1 do edital e por não apresentar a composição de preços unitários dos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5 entre outros desatendendo ao item 7.4.1 do edital; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ser verificado que foram alterados os coeficientes de composições de preços unitários referente a equipamentos e materiais de diversos itens como 1.1(3367), 1.2(8458), 7.1(1329) entre outros desatendendo ao item 7.4.3 do edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP por apresentar composição do BDI divergente e superior do projeto básico de referência e da planilha orçamentária da proposta desatendendo ao item 7.4.1 do edital e por apresentar no item 13.30 preço superior ao valor do projeto básico desatendendo ao item 7.4.2 do edital; TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI por não apresentar a composição dos preços unitários dos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.4.13 entre outros desatendendo ao item 7.4.1 do edital; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME por ser verificado que foram alterados os coeficientes referente a equipamentos e materiais de diversos itens exemplo 1.1(3367), 1.2(98458) entre outros desatendendo ao item 7.4.3 do edital; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME por não apresentar a composição dos itens 17.1.13, 29.2, 13.26 entre outros desatendendo ao item 7.4.1 do edital. O presidente determinou que o julgamento fosse publicado no jornal diário da União, diário do estado do ceara e em jornal de grande circulação. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, insico I, alínea B, da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a contar da data referida publicação. Não mais avendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão. Aiuaba, 11 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

~~João Paulo Cardoso Silva  
Presidente  
Comissão de Licitação~~

Francisca Silva Dantas

Francisca Silva Dantas

Membro

Aluizio Cardoso Silva Araujo

Aluizio Cardoso Silva Araujo

Membro